



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 13 de outubro de 2016, Nº 2542 | Caderno 1

SUMÁRIO

	PÁGINA
Remarcação de Licitação PP Nº 072/2016	1
Portaria Nº 034/2016 SMAS	1
Portaria Nº 099/2016 SMS de 11/10/16	1
Portaria Nº 100/2016 SMS de 11/10/16	2
Portaria Nº 101/2016 SMS de 11/10/16	2
Portaria Nº 102/2016 SMS de 13/10/16	2
Portaria Nº 329/2016 SEAD de 13/10/16	3
Portaria Nº 330/2016 SEAD de 13/10/16	3
Resolução CMS Nº 003/2016	3
Homologação da Resolução CMS Nº 003/2016	4

**Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas**

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2016

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal 541/2010, será realizado o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2016, DO TIPO MENOR PREÇO ITEM**, que teve sua abertura no dia 13/10/2016 às 8, conforme publicação no DOM datado de 28 de setembro de 2016, nº 2532, **fica remarcado para o dia 28/10/2016 as 08:00 horas**, visando futuras e eventuais contratações de Empresa(s) Especializada(s) para aquisição de material (barracas personalizadas e balanças computadorizadas) para reestruturação das feiras livres de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura. Aos interessados o Edital está disponível para consulta no Diário Oficial do Município, www.teixeiradefreitas.ba.gov.br e na sede da Comissão Permanente de Licitação situado à

Rua Prudente de Moraes, 130 - Centro - Teixeira de Freitas - Bahia, das 8 às 12. Teixeira de Freitas/BA, 13/10/2016. Pregoeiro - Maria Renilde Cardoso Machado.

PORTARIA Nº 034/2016 SMAS

Cláudia Alves Pereira, **Secretária Municipal de Assistência Social de Teixeira de Freitas - BA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de julho de 2007, pelo presente.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Servidor Público, Denis Alves Gonçalves Cruz, matrícula sob o nº 22.659, como Fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº	RAZÃO SOCIAL
5-969-2016	Suzete Soares Valente Heringer

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique e Cumpra-se.

Teixeira de Freitas, Bahia 11 de outubro de 2016.

Cláudia Alves Pereira
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 099/2016 SMS DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **Jackeline Pires de Souza**, Matrícula nº 14.894, como Fiscal de Contratos dos contratos abaixo discriminados, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93:



Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 13 de outubro de 2016, Nº 2542 | Caderno 1

CONTRATO Nº
731/2016 FMS

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 11 de outubro de 2016.

Eujácio Samuel Dantas de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 100/2016 SMS
DE 11 DE OUTUBRO DE 2016**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Corjesus Forneas**, matrícula 16.309, como Fiscal de Contratos dos contratos abaixo discriminados, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93:

CONTRATO Nº
964/2016 FMS

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 11 de outubro de 2016.

Eujácio Samuel Dantas de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 101/2016 SMS
DE 11 DE OUTUBRO DE 2016**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Maione Concetti e Rocha**, matrícula 15.657, como Fiscal de

Contratos dos contratos abaixo discriminados, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93:

CONTRATO Nº
755/2016 FMS

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 11 de outubro de 2016.

Eujácio Samuel Dantas de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 102/2016 SMS
13 DE OUTUBRO DE 2016**

Designa os membros da Comissão Eleitoral para eleições do Conselho Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas para o biênio 2016/2018, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, considerando o que foi decidido e firmado em ata da reunião plenária do CMS do dia 11 de outubro de 2016, o disposto na Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012, nas Leis Municipais 118/94, 178/97, 188/97, 278/2002 e 893/2015, no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e no uso de suas atribuições legais:**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão Eleitoral para as eleições do Conselho Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas para o Biênio 2016/2018, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, com a seguinte composição:

I - Representantes do seguimento do Governo Municipal e prestadores de serviços de saúde:

- a) Eujácio Samuel Dantas de Oliveira - Presidente;
- b) Yvana Karina Esmeralda e Silva.

II - Representantes do seguimento dos profissionais de saúde:

- a) Rogéria Silva Lopes;
- b) Ailton Vieira de Souza;



Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 13 de outubro de 2016, Nº 2542 | Caderno 1

- c) José Félix Reis Filho;
- d) Flagner Souza da Silva.

III - Representantes do seguimento dos usuários:

- a) Lislely de Castro Lisboa;
- b) Cristiano de Oliveira Farias;
- c) Maria Solidade Oliveira Canto;
- d) Brícia Rebouças Souza Barbosa;
- e) Mayure Alves Souza;
- f) Ednildo Moraes.

Art. 2º - A Comissão será responsável pela condução das atividades relacionadas às eleições do Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2016/2018;

Art. 3º - A Comissão Eleitoral poderá convidar terceiros para contribuir com o desenvolvimento dos trabalhos relacionados ao objeto desta Portaria.

Art. 4º - A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas, 13 de outubro de 2016.

Eujácio Samuel Dantas de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 329/2016 SEAD
DE 13 DE OUTUBRO DE 2016**

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, concursado (a) e efetivo (a), da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O (a) Secretário (a) Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 10 de outubro de 2016, do cargo de Professor (a), concursado (a) e efetivo (a), matrícula 00882, lotado (a) na ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CHICON SOBRINHO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **DANIELE DOS SANTOS BARRETO**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 10/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 13 de outubro de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 330/2016 SEAD
DE 13 DE OUTUBRO DE 2016**

*Exonera do cargo comissionado de: **ASSESSOR DE IMPRENSA/COMUNICAÇÃO** e dá outras providências.*

O (a) Secretário (a) Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 419 de 17/07/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar (a) o (a) Sr. (a) **ALAN GONCALVES DIAS**, do cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA/COMUNICAÇÃO**, do **GABINETE DO PREFEITO**, de provimento em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 13 de outubro de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2016

Aprova a realização do processo eleitoral dos membros que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas no período de 2016/2018.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Teixeira de Freitas-BA, no uso de suas atribuições legais, e



Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 13 de outubro de 2016, Nº 2542 | Caderno 1

considerando o decidido e firmado em ata de reunião plenária do CMS do dia 11 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização do processo eleitoral dos membros que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas no período de 2016/2018.

Parágrafo único: Será designada Comissão para condução do processo de que se trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeira de Freitas-BA, 13 de outubro de 2016.

Eujácio Samuel Dantas de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a **RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2016**, no uso da competência delegada pelo Decreto publicado no Diário Oficial do Município dia 07 de agosto de 2013.

Eujácio Samuel Dantas de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde